



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

#### LEI ORDINÁRIA Nº 3.255, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

**“Autoriza o Executivo a adquirir imóvel rural, através de desapropriação amigável ou judicial e dá outras providências.”**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado, por motivo de utilidade pública, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal c.c. art. 2º, art. 5º, “d” e “h” (salubridade pública e exploração ou conservação de serviço público), art. 6º, e demais úteis do Decreto-Lei nº 3.365/41 c.c art. 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, a adquirir de TAMOTU OGATA, RG XX.XXX.778 SSP/SP e CPF nº XXX.XXX.XXX-87, e esposa MARIA ALBA OGATA, RG X.XXX.772 SSP/SP, CPF nº XXX.XXX.XXX-84, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, através de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que assim se descreve e caracteriza:

I - “um imóvel rural, cuja descrição do perímetro inicia-se no vértice **H-01**, de coordenadas **N 7.554.974,599 m e E 480.338,221 m**, deste segue confrontando com o **Corrego do Capão Bonito** com os seguintes azimutes e distâncias: 111°24'47" e 6,41 m até o vértice **H-02**, de coordenadas **N 7.554.972,259 m e E 480.344,189 m**; 118°03'15" e 16,58 m até o vértice **H-03**, de coordenadas **N 7.554.964,463 m e E 480.358,819 m**; 114°48'53" e 19,01 m até o vértice **H-04**, de coordenadas **N 7.554.956,486 m e E 480.376,071 m**; 113°55'05" e 17,71 m até o vértice **H-05**, de coordenadas **N 7.554.949,306 m e E 480.392,258 m**; 113°33'55" e 13,89 m até o vértice **H-06**, de coordenadas **N 7.554.943,753 m e E 480.404,991 m**; 182°28'46" e 10,42 m até o vértice **H-07**, de coordenadas **N 7.554.933,346 m e E 480.404,541 m**; 180°00'00" e 7,77 m até o vértice **H-08**, de coordenadas **N 7.554.925,574 m e E 480.404,541 m**; 173°43'44" e 13,95 m até o vértice **H-09**, de coordenadas **N 7.554.911,707 m e E 480.406,065 m**; deste segue confrontando com a **Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Lote nº 23** com os seguintes azimutes e distâncias: 207°18'03" e 154,47 m até o vértice **H-10**, de coordenadas **N 7.554.774,445 m e E 480.335,215 m**; 241°34'25" e 234,30 m até o vértice **H-11**, de coordenadas **N 7.554.662,910 m e E 480.129,164 m**; 343°19'42" e 101,99 m até o vértice

**H-12**, de coordenadas **N 7.554.760,615 m e E 480.099,903 m**; deste segue confrontando com a **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP** com os seguintes azimutes e distâncias: 101°40'18" e 88,70 m até o vértice **H-13**, de coordenadas **N 7.554.742,671 m e E 480.186,770 m**; 11°40'18" e 55,00 m até o vértice **H-14**, de coordenadas **N 7.554.796,534 m e E 480.197,897 m**; 101°40'18" e 101,40 m até o vértice **H-15**, de coordenadas **N 7.554.776,020 m e E 480.297,200 m**; 11°40'18" e 202,77 m até o vértice **H-01**, de coordenadas **N 7.554.974,599 m e E 480.338,221 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000”.

**§ 1º-** O imóvel descrito possui área de 2,42 hectares, ou seja, 1 alqueire paulista.

**§ 2º-** O imóvel foi declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 6.293/2022.

**Art. 2º-** O valor do imóvel, conforme laudo de avaliação - parte integrante desta lei - é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

**Art. 3º-** O imóvel é extraído da área maior denominada Fazenda Nossa Senhora Aparecida, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local sob nº3697.

**Art. 4º-** O imóvel será utilizado para a expansão dos serviços públicos de tratamento de esgoto - saneamento básico.

**Art. 5º-** As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

04 Administração

04122 Administração Geral

04 122 0002 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS

04 122 0002 2003 0000 Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e Planejamento

**048** 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 0.01.00 110.000 GERAL

**Art. 6º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 3 de 12

GEOMASTER TOPOGRAFIA E GEODESIA - EIRELI ME  
CNPJ 23014473/0001-43 - IE: 90701129-11  
RUA TUPANSSI, 110 – CEP: 87083-140. MARINGÁ-PR

### MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Lote nº 23	Comarca: Martinópolis
Proprietário: Tamotu Ogata	CPF: XXX.XXX.XXX-87
Município: Martinópolis	UF: SP
Matrícula: nº 3697	Código SNCR: 626.112.007.170-0
Área destacada da Matrícula: 2,42 ha	Perímetro: 1.044,37 m

### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **H-01**, de coordenadas **N 7.554.974,599 m** e **E 480.338,221 m**, deste segue confrontando com o **Corrego do Capão Bonito** com os seguintes azimutes e distâncias: **111°24'47"** e **6,41 m** até o vértice **H-02**, de coordenadas **N 7.554.972,259 m** e **E 480.344,189 m**; **118°03'15"** e **16,58 m** até o vértice **H-03**, de coordenadas **N 7.554.964,463 m** e **E 480.358,819 m**; **114°48'53"** e **19,01 m** até o vértice **H-04**, de coordenadas **N 7.554.956,486 m** e **E 480.376,071 m**; **113°55'05"** e **17,71 m** até o vértice **H-05**, de coordenadas **N 7.554.949,306 m** e **E 480.392,258 m**; **113°33'55"** e **13,89 m** até o vértice **H-06**, de coordenadas **N 7.554.943,753 m** e **E 480.404,991 m**; **182°28'46"** e **10,42 m** até o vértice **H-07**, de coordenadas **N 7.554.933,346 m** e **E 480.404,541 m**; **180°00'00"** e **7,77 m** até o vértice **H-08**, de coordenadas **N 7.554.925,574 m** e **E 480.404,541 m**; **173°43'44"** e **13,95 m** até o vértice **H-09**, de coordenadas **N 7.554.911,707 m** e **E 480.406,065 m**; deste segue confrontando com a **Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Lote nº 23** com os seguintes azimutes e distâncias: **207°18'03"** e **154,47 m** até o vértice **H-10**, de coordenadas **N 7.554.774,445 m** e **E 480.335,215 m**; **241°34'25"** e **234,30 m** até o vértice **H-11**, de coordenadas **N 7.554.662,910 m** e **E 480.129,164 m**; **343°19'42"** e **101,99 m** até o vértice **H-12**, de coordenadas **N 7.554.760,615 m** e **E 480.099,903 m**; deste segue confrontando com a **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP** com os seguintes azimutes e distâncias: **101°40'18"** e **88,70 m** até o vértice **H-13**, de coordenadas **N 7.554.742,671 m** e **E 480.186,770 m**; **11°40'18"** e **55,00 m** até o vértice **H-14**, de coordenadas **N 7.554.796,534 m** e **E 480.197,897 m**; **101°40'18"** e **101,40 m** até o vértice **H-15**, de coordenadas **N 7.554.776,020 m** e **E 480.297,200 m**; **11°40'18"** e **202,77 m** até o vértice **H-01**, de coordenadas **N 7.554.974,599 m** e **E 480.338,221 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000.

Martinópolis - SP, 17 de Janeiro de 2022.

Heraldo Luis de França e Silva  
Engenheiro Cartógrafo, CREA-PR- 134502/D,  
CREA-SP- 5070898610  
Código de credenciamento junto ao INCRA- RRWW  
ART: - SP - 1712521705



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 4 de 12



**PREFEITURA DE MARTINÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
PROLG. DA RUA NOVE DE JULHO, Nº. 1.130 – JD. PARAISO – FONE (18) 3275 - 1543  
RUA HONÓRIO BEVENUTO, Nº. 541 – VILA ALEGRETE – FONE (18) 3275 - 4458  
e-mail: agricultura@martinopolis.sp.gov.br



### LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

**IMÓVEL:** Imóvel rural sob matrícula nº 3697, contendo uma área de 224,81 hectares, ou seja, 92,8970 alqueires denominados **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA** – Núcleo Colonial Capão Bonito - Martinópolis - SP.

**FINALIDADE:** Compra e venda.

**INTERESSADO:** Departamento de Administração – Prefeitura Municipal de Martinópolis.

**OBJETO DA AVALIAÇÃO:** Avaliação de Imóvel Rural

**PROTOCOLO:** 5.889/2021

**BENFEITORIAS:** Área de preservação e pastagem plantada.

**DEPRECIÇÃO:** Foram consideradas as depreciações de acordo com a norma NBR 14653-3 da ABNT, bem como as bibliografias específicas na área de avaliação.

**FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO:** Será adotado considerando os critérios de avaliações anteriores, quando realizado pelo método evolutivo.

**GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO:** A presente avaliação atendeu o grau de fundamentação III da norma NBR 14653-3 da ABNT.

**VALOR DA AVALIAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO REQUERIMENTO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

O preço da terra nua ou do imóvel, quando avaliado pelo método comparativo direto, consta do banco de dados do órgão avaliador.

#### OBSERVAÇÕES:

- Por ocasião da visita dos avaliadores, o senhor proprietário não fez o acompanhamento da perícia, a vistoria foi realizada no dia 07/02/2022.
- **Avaliação de área destacada da matrícula: 2,42 hectares, ou seja, 1 alqueire.**
- **Área chanfrada em vermelho em mapa em anexo.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 5 de 12



**PREFEITURA DE MARTINÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
PROLG. DA RUA NOVE DE JULHO, Nº. 1.130 – JD. PARAISO – FONE (18) 3275 - 1543  
RUA HONÓRIO BEVENUTO, Nº. 541 – VILA ALEGRETE – FONE (18) 3275 - 4458  
e-mail: agricultura@martinopolis.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**VITOR MARIOTO PEREZ**

*Diretor do Depto. de Agricultura e Abastecimento*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**

*Diretor do Depto. de Serviços Rurais*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**VICTOR HUGO OZORIO**

*Diretor do Depto. de Meio Ambiente*

Assinado digitalmente por  
VITOR MARIOTO PEREZ  
Papel: Assinante  
(CPF: 452.268.963-32)  
Data: 07/02/2022 16:57:15 -  
03:00



Assinado digitalmente por  
VICTOR HUGO OZORIO  
Papel: Assinante  
(CPF: 368.753.938-59)  
Data: 08/02/2022 16:47:02 -  
03:00



Assinado digitalmente por  
EDVALDO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
Papel: Assinante  
(CPF: 062.111.678-57)  
Data: 16/02/2022 09:34:54 -03:00



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/di5-a208-54-c9-4014>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 6 de 12



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*719238\*\* em 08/06/2022 às 11:19:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/7df5-a208-54c9-4014>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 7 de 12



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo de Oliveira Porto

TITULAR

MATERIA Nº 3697 F. 1	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRICULA Nº 3697 F. 1 Martinópolis 30 de janeiro de 1984 Oficial substituta <i>Maria José Tardim</i>
	Distrito <u>Martinópolis</u> Município <u>Martinópolis</u>	Urbano ( ) C. P. M Rural (x) Inca. 626 112 007 170-0
Localização <u>Aparecida, Nossa Senhora, Fazenda-Núcleo Colonial Capão Bonito</u>		
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial Bel. MARIA ELIZA REBOUÇAS	<p>IMÓVEL Um imóvel rural com a área de 224,81 has. ou 92,89,70 alqueires constante do lote n. 23, confrontando-se: ao norte com a Fazenda São José de propriedade de José Carlos Junqueira Meirelles; ao sul, com propriedades de Manoel Messias e Tamotu Ogata; a leste com a Fazenda São José de propriedade de José Carlos Junqueira Meirelles e com propriedade de Denkiti Ogata e a oeste com a estrada que liga SP-425 a Calabu.* Proprietário: DENKITI OGATA, [REDACTED], agricultor e s/m. MITSUKO HASHIMOTO OGATA, [REDACTED], do lar, [REDACTED] TADACHI OGATA, [REDACTED], agricultor e s/m. HATSUE SUYAMA OGATA, [REDACTED] SP, do lar, [REDACTED], TAMOTU OGATA, [REDACTED], agricultor casado sob o regime digo agricultor e s/m. MARIA ALBA OGATA, [REDACTED] do lar, [REDACTED], todos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, residentes nesta cidade. * * * * * Transcrição n. 7.398 deste registro (M 49). * * * * * A oficial substituta <i>Maria José Tardim</i> (Maria José Tardim), Emolumentos R\$ 560,00. Ao Est. 112,00. A C. Serv. 112,00. G 107 e 108 de 31.01.1984.</p>	
	<p>R 1/M 3.697- Em 30 de janeiro de 1984. Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 31.05.1983, nas notas do 2º Tabelião local-lva 55 fls. 169, DENKITI OGATA e s/m. MITSUKO HASHIMOTO OGATA; TADACHI OGATA e s/m. HATSUE SUYAMA OGATA, já qualificados, VENDERAM SUAS PARTES IDEAIS CORRESPONDENTE A 2/3 DO IMÓVEL A TAMOTU OGATA, casado sob o regime de comunhão de bens anterior a lei 6515/77 com Maria Alba Ogata, já qualificados, pelo preço de R\$ 2.959.706,40. Consta da escrituras nos termos do art. 44 do dec. lei 203/70 as partes se responsabilizam por eventuais débitos de impostos e taxas que porventura incidirem sobre o imóvel. Foram apresentados: Inca 626.112.007.170-0-área total 420,5. Mod. fiscal: 24,0. H. mod. fiscais: 17,32. F.M.P. 2,0. O. O. I.T.R. do exercício de 1983 foi pago aos 19.08.83. Cartidões negativa de débito protocolos ns: 303 e 305 expedidas aos 27.12.83 pelo Iapag ag. de Rancharia, arquivadas. A oficial substituta <i>Maria José Tardim</i> (Maria José Tardim), Emolumentos R\$ 18.018,00 Ao Est. 33603,60. A C. Serv. 33603,60. G 107 e 108 de 31.05.1984. R 9605.* *</p>	
COMARCA DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo	<p>R 2/M 3.697- Em 29 de outubro de 1987. TAMOTU OGATA e s/m. MARIA ALBA OGATA, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO</p>	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
*Maria José Tardim*  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Página: 0001/0005

Av. Padre João Schinneider, 867 - Centro - Martinópolis/SP - CEP-10500-000 - Fone (18) 3375-3388  
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida para fins de comprovação de autenticidade, sem reserva de prioridade.  
QUALQUER ADULTELAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Martinópolis - SP

11967-7-AA 072009



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF \*\*\*719238\*\*) em 08/06/2022 às 11:19:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/dioe-a208-54-c9-4014



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 8 de 12

<p>MATRICULA Nº <u>3697</u> F. 1 verso          Oficial substituta <u>Tardim</u></p>	<p>REGISTRO GERAL          LIVRO N.º 2</p>	<p>COMARCA DE MARTINÓPOLIS          Estado de São Paulo</p> <p>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS          Oficial Bel. MARIA ELOISA REBOCCAS</p> <p>MATRICULA Nº <u>3697</u></p>
<p>GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL S/A Agência de Martinópolis, CGC.MF. nº 00.000.000/0310-70, em garantia de uma dívida no valor de CZ\$644.144,00 vencível em 20 de julho de 1.990, aos juros de 0,575% ao mês, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 87/00668-5 emitida aos 23 de outubro de 1987, em Martinópolis, registrada no livro 3-A sob n.4080 fls. 138.A Oficial substituta <u>Tardim</u> (Maria José Tardim)</p>		
<p>AV.1/R2/M3.697- Em 10 de setembro de 1.991.Por instrumento particular de QUITAÇÃO, fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS já qualificado, datado de 04 de setembro de 1.991, assinado, com as firmas reconhecidas, arquivado, fica CANCELADO O R 2/M 3.697 em que são devedores TAMOTU OGATA e s/m. MARIA ALBA OGATA, já qualificados.A Oficial substituta <u>Tardim</u> (Maria José Tardim).....</p>		
<p>R 3/M 3.697- Em 29 de maio de 1.996. TAMOTU OGATA e s/m. MARIA ALBA OGATA, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS, já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 47.419,32, vencível aos 31 de outubro de 2.002, aos juros de à taxa efetiva de 3% a.a., conforme Cédula Rural Hipotecária nº 96/70088-4 emitida aos 20 de maio de 1.996 em Martinópolis, registrada no livro 3C sob n. 6.100 fls.178. A oficial interina <u>Tardim</u> (Maria José Tardim).....</p>		
<p>R 4/M 3.697- Em 29 de novembro de 1.996. TAMOTU OGATA e s/m.MARIA ALBA OGATA, já qualificados,DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL SA AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS, já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 15.383,20, vencível em 25 de junho de 1.997, aos juros de 12% a.a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00270-6 emitida aos 29.11.96 em Martinópolis-SP, registrada no livro 3C sob n. 6.282 fls.240vº.A Oficial interina <u>Tardim</u> (Maria José Tardim).....</p>		
<p>AV.2/R4/M3697-Em 20 de junho de 1.997.Conforme aditivo de re-ratificação, firmado nesta cidade aos 18.06.97, assinado pelas partes, arquivado nesta serventia, a cédula registrada sob n.R4/M3697 e no livro 3C sob n 6282 fls.240vº, teve seu vencimento prorrogado para 20.05.1999 e passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.A Oficial interina <u>Tardim</u> (Maria José Tardim).....</p>		
<p>AV.3/R3/M3.697-Em 19 de novembro de 1.997.Conforme aditivo de re-ratificação, firmado nesta cidade, aos 19 de novembro de 1.997, assinado pela</p>		
<p>Observações: (continua na Ficha 2 )</p>		

Página: 0002/0005

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem prejuízo da eficácia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF \*\*\*719238\*\*) em 08/06/2022 às 11:19:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/dfe-a208-54-c9-4014



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 9 de 12



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo de Oliveira Porto

TITULAR

REGISTRO GERAL	MATRICULA N.º 3.697
	LIVRO N.º 2
DELEGADA	interina <i>adlium</i>
<p>(continuação da Matrícula n.º 3.697)</p> <p>las partes, arquivado nesta serventia, a Cédula Rural Hipotecária registrada sob nº 3/M3.697 (e no livro 3-C sob nº 6.100 fls. 178, teve seu VENCIMENTO PRORROGADO PARA 31-10-2003, alterando a cláusula forma de pagamento. A Delegada interina <i>adlium</i> (Maria José Tardim).--.</p> <p><u>R.5/M.3.697</u> - Em 28 de novembro de 1.997. TAMOTU OGATA e s/m. MARIA ALBA OGATA, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, a favor do BANCO DO BRASIL SA AGENCIA DE MARTINÓPOLIS-SP., já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 18.604,80, vencível em 31 de julho de 1.998, aos juros de 9,500% a.a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 97/00298-4, emitida aos 27 de novembro de 1.997, em Martinópolis-SP., registrada no livro 3-D sob nº 6.510 fls. 8. Foram apresentados os ITRs. de 1.992 a 1.996, quitados. A Delegada interina <i>adlium</i> (Maria José Tardim).--.</p> <p><u>AV.4/R5/M3.697</u> - Em 28 de outubro de 1.998. Protocolo nº 33.403 de 28-10-98. Por instrumento particular de QUITAÇÃO, fornecido pelo BANCO DO BRASIL SA AGENCIA DE MARTINÓPOLIS-SP., já qualificado, datado de 26 de outubro de 1.998, assinado, com as firmas reconhecidas, arquivado, fica CANCELADO O R.5/M.3697 em que são devedores TAMOTU OGATA e s/m. MARIA ALBA OGATA, já qualificados. A Oficial interina <i>adlium</i> (Maria José Tardim).--.</p> <p><u>R.6/M3.697</u> - Em 28 de outubro de 1.998. Protocolo nº 33.404 de 28-10-98. TAMOTU OGATA e s/m. MARIA ALBA OGATA, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL SA - AGENCIA DE MARTINÓPOLIS-SP., já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 22.821,95, vencível em 31-07-1.999, aos juros de taxa efetiva de 8,750% a.a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00078-0, emitida aos 28 de outubro de 1.998, em Martinópolis-SP., registrada no livro 3-D, sob nº 6.659 fls. 48. Foram apresentados os ITRs. de 1.993 a 1.997, quitados, arquivados nesta serventia sob nº 96, na pasta 2. A Oficial interina <i>adlium</i> (Maria José Tardim).--.</p> <p><u>AV.5/R.3/M.3.697</u> - Em 23 de dezembro de 1.998. Protocolo nº 33.652 de 23-12-98. Por instrumento particular de aditivo de re-ratificação datado de 23-12-98, arquivado, os emitentes e o financiador Banco do Brasil SA, já qualificados, retificam a Cédula Rural Hipotecária registrada sob nos. R3/M3.697 e R6.100 livro 3-C, para alterar o vencimento da prestação vencida em 31-10-1.998 para 31 de outubro de 2.004, ficando em consequência alterado o prazo do instrumento aditado a forma de pagamento e forma alternativa de pagamento. A Oficial interina <i>adlium</i> (Maria José Tardim).--.</p> <p><u>AV.6/R.6/M.3.697</u> - Em 08 de agosto de 1.999. Protocolo nº 34.322. Por instrumento particular de aditivo de ratificação e ratificação datado de 05 de agosto de 1999, assinado pelas partes, arquivado nesta serventia, averbado no livro 3-D à fls. 048 sob nº AV.1/R.6.659, fica constando que o vencimento fica prorrogado para 31 de julho de 2000 e que a cédula passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. Os ITR de 1994 a 1997, encontram-se arquivados na pasta 2 sob nº 96. Foi apresentado o ITR de 1998, quitado, arquivado sob nº 287 na pasta 3 nesta serventia. O Escrevente Autorizado <i>adlium</i> (José Ricardo Custódio).--.</p> <p><u>R.7/M.3.697</u> - Em 16 de novembro de 1999. Protocolo nº 34.663 de 16-11-1999. TAMOTU OGATA e sua mulher MARIA ALBA OGATA, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S.A.-AGENCIA DE MARTINÓPOLIS-SP., já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 6.838,73, vencível em 31 de outubro de 2000, aos juros de taxa efetiva de 8,750% a.a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 99/10048-7, emitida aos 16 de novembro de 1999, em Martinópolis-SP., registrada no</p>	

(continua no verso)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Maria José Tardim  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Página: 0003/0005

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.210/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida para fins de comprovação de autenticidade, sem reserva de prioridade.

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Martinópolis - SP

11967-7-AA 072010

11967-7-072001-074000-0322

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF \*\*\*719238\*\*) em 08/06/2022 às 11:19:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador7df5-a208-54c9-4014



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 10 de 12

MATRICULA N.º <u>3.697</u> f. <u>2</u> verso	REGISTRO GERAL
DELEGADA <u>interina</u> <u>[assinatura]</u>	LIVRO N.º <u>2</u>
<p>livro 3-D, sob nº 6.851 fls. 105. Foram apresentados os ITRs. de 1995 a 1999, quitados, arquivados nesta serventia na pasta nº 4 sob nº 377. O Escrevente Autorizado <u>[assinatura]</u> (José Ricardo Custódio).-----</p> <p>AV.7/R3/M.3.697 - Em 28 de dezembro de 1.999. Protocolo nº 34.802 de 28-12-1.999. Por instrumento particular de aditivo de retificação e ratificação, datado de 14 de dezembro de 1.999, assinado, arquivado, retificam a Cédula Rural Hipotecária registrada sob nº R3/M 3.697 e no livro 3-C sob nº 6.100 fls.178, para fixar seu novo vencimento em 31 de outubro de 2.006. A Oficial interina <u>[assinatura]</u> (Maria José Tardim).--</p> <p>AV.8/R.6/M 3.697 - Em 30 de dezembro de 1999. Protocolo nº 34.843 de 29-12-1999. Por instrumento particular de QUITAÇÃO, fornecido pelo BANCO DO BRASIL S.A. - AGENCIA DE MARTINÓPOLIS-SP., já qualificado, datado de 27 de dezembro de 1999, assinado, com as firmas reconhecidas, arquivado, fica CANCELADO O R.6/M 3.697 em que são devedores TAMOTU OGATA e sua mulher MARIA ALBA OGATA, já qualificados. O Escrevente Autorizado <u>[assinatura]</u> (José Ricardo Custódio).-----</p> <p>AV.9/R.7/M.3.697 - Em 16 de outubro de 2000. Protocolo nº 35.782 de 16-10-2000. Por instrumento particular de QUITAÇÃO, fornecido pelo BANCO DO BRASIL S.A. AGENCIA DE MARTINÓPOLIS-SP, já qualificado, datado de 19 de setembro de 2.000, assinado, com as firmas reconhecidas, arquivado, fica CANCELADO O R.7/M 3.697 em que são devedores TAMOTU OGATA e sua mulher MARIA ALBA OGATA, já qualificados. O Escrevente Autorizado <u>[assinatura]</u> (José Ricardo Custódio).-----</p> <p>R.8/M.3.697 - Em 16 de outubro de 2.000. Protocolo nº 35.783 de 16-10-2.000. TAMOTU OGATA e sua mulher MARIA ALBA OGATA, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, à favor do BANCO DO BRASIL S.A. AGENCIA DE MARTINÓPOLIS-SP, já qualificado, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 39.589,27, vencível em 20 de novembro de 2.001, aos juros de a taxa efetiva de 8,750% a.a., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/10026-4, emitida aos 13 de outubro de 2.000, em Martinópolis-SP., registrada no livro 3-D, sob nº 7.019 fls. 161. Foram apresentados os ITRs. de 1996 a 2000, quitados, arquivados nesta serventia na pasta nº 6 sob nº 638. O Escrevente Autorizado <u>[assinatura]</u> (José Ricardo Custódio).-----</p> <p>AV.10/R.3/M.3.697 - Em 24 de outubro de 2.001. Protocolo nº 37.085 de 24-10-2001. Por instrumento particular de aditivo de retificação e ratificação, datado de 19 de outubro de 2001, assinado, arquivado, retificam a Cédula Rural Hipotecária registrada sob nº R.3/M 3.697 e no livro 3-C sob nº 6.100 fls.178, para fixar seu novo vencimento em 31 de outubro de 2.007. Foram apresentados: ITR do exercício de 2001, quitado e CCIR 1998/1999 - código do imóvel: 626112 007170 0; mód.rural(ha): 29,7; nº de mod.rurais: 8,48; mód.fiscal(ha): 24; nº de mod.fiscais: 10,46; F.M.P.(ha) 2,0; área total(ha): 251,2; área registrada(ha): 251,2, arquivados nesta serventia na pasta nº 09, sob nº 945. O Escrevente Autorizado <u>[assinatura]</u> (José Ricardo Custódio).-----</p> <p>AV.11/R.8/M.3.697 - Em 07 de dezembro de 2001. Protocolo nº 37.240 de 07-12-2001. Por instrumento particular de aditivo de retificação e ratificação, datado de 03 de dezembro de 2001, assinado, arquivado, retificam a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob nº R.8/M 3.697 e no livro 3-D sob nº 7.019 fls.161, para fixar seu novo vencimento em 20 de novembro de 2002. O Escrevente Autorizado <u>[assinatura]</u> (José Ricardo Custódio).-----</p>	
(continuação a Ficha nº 3 )	

COMARCA DE MARTINÓPOLIS  
Estado de São Paulo

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
MARIA JOSÉ TARDIM

MATRICULA N.º 3.697  
F. 2

Página: 0004/0005

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 11 de 12



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE MARTINÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo de Oliveira Porto  
TITULAR

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS Estado de São Paulo	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARIA JOSÉ TARDIM	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRICULA N.º <u>3.697</u> F. 3 DELEGADA <i>interina</i> <u>Jose Tardim</u>															
		<p>(continuação da Matrícula n.º 3.697)</p> <p>AV.12/R.3/M.3.697 - Em 04 de outubro de 2.002. Protocolo nº 38.134 de 04-10-2.002. Por instrumento particular de aditivo de re-ratificação datado de 19 de setembro de 2.002, A UNIÃO, com fundamento nos artigos 2, 3 e 16 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001 e na Lei nº 10.437 de 25 de abril de 2002, representada pelo BANCO DO BRASIL S.A., os devedores TAMOTU OGATA e sua mulher MARIA ALBA OGATA, já qualificados, re-ratificam a Cédula Rural Hipotecária nº 96/70008-4, registrada sob nº R.3/M.3.697 e sob nº 6.100, livro 3-C, no seguinte: Os devedores reconhecem a sua condição de devedores da UNIÃO da importância calculada com base em 31 de outubro de 2001 e que nesta data, representa R\$ 67.113,13, correspondente ao saldo devedor financeiro apurado. Sobre a importância incidirão a partir de 31 de outubro de 2001 juros a taxa efetiva de 3% a.a. O valor de cada prestação exigível, principal mais juros, será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do KG de algodão fixado para a região Sudeste, a partir de 31 de outubro de 2001, até a data do seu respectivo pagamento. A dívida será paga em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025, ressalvado o disposto no parágrafo único da cláusula segunda, correspondendo, cada uma delas a R\$ 3.891,60 ou 2.041 kg. de algodão. Permanece vinculada a Hipoteca Cedular anteriormente constituída em favor da UNIÃO, para garantia do pagamento das dívidas ora repactuadas. Demais condições constantes das cláusulas primeira a décima do aditivo. Os I.T.Rs. dos exercícios de 1.997 a 2.001 e o C.I.R. 1.998/1.999, quitados, encontram-se arquivados nesta serventia, nas pastas 06 e 09, sob nºs. 638 e 945. A Oficial <i>interina</i> <u>Jose Tardim</u> (Maria José Tardim).....</p> <p>AV.13 - Em 12 de fevereiro de 2015. Protocolo nº 59.614, de 11-02-2015. Fica constando que o número do CAR - Cadastro Ambiental Rural é 35292030040845 Situação: Inscrito, conforme Comprovante do Sistema Ambiental Paulista, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. O Oficial <u>Carlos Eduardo de Oliveira Porto</u>.....</p> <table border="0"> <tr> <td>Ao Oficial....</td> <td>R\$ 38,17</td> <td rowspan="8">CERTIFICO que apresentei extraída em inteiro teor, da matrícula n.º: 3697, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. <b>Martinópolis-SP, 28 de abril de 2022.</b> Oficiala Substituta.</td> </tr> <tr> <td>Ao Estado....</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Ao SEFAZ....</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Ao Reg. Civil....</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Ao Trib. Just....</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Ao Município....</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Ao Min.Púb....</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Total.....</td> <td>R\$ 38,17</td> </tr> </table>		Ao Oficial....	R\$ 38,17	CERTIFICO que apresentei extraída em inteiro teor, da matrícula n.º: 3697, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. <b>Martinópolis-SP, 28 de abril de 2022.</b> Oficiala Substituta.	Ao Estado....	R\$ 0,00	Ao SEFAZ....	R\$ 0,00	Ao Reg. Civil....	R\$ 0,00	Ao Trib. Just....	R\$ 0,00	Ao Município....	R\$ 0,00	Ao Min.Púb....	R\$ 0,00
Ao Oficial....	R\$ 38,17	CERTIFICO que apresentei extraída em inteiro teor, da matrícula n.º: 3697, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. <b>Martinópolis-SP, 28 de abril de 2022.</b> Oficiala Substituta.																
Ao Estado....	R\$ 0,00																	
Ao SEFAZ....	R\$ 0,00																	
Ao Reg. Civil....	R\$ 0,00																	
Ao Trib. Just....	R\$ 0,00																	
Ao Município....	R\$ 0,00																	
Ao Min.Púb....	R\$ 0,00																	
Total.....	R\$ 38,17																	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Maria José Tardim  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
MARTINÓPOLIS SP



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:  
1196773F3000000004961222N

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Martinópolis - SP

11967-7-AA 072011



Pedido de certidão nº: 29114

Controle:

Página: 0005/0005

Av. Padre João Schneider, 867 - Centro - Martinópolis/SP - CEP: 56940-000 - Fone: (18) 3275-1388  
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 90 dias a partir da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.  
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF \*\*\*719238\*\*) em 08/06/2022 às 11:19:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/di5-a208-54-c9-4014>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 924A

Página 12 de 12

Em Branco

Em Branco

Em Branco

\*QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO\*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF \*\*\*719238\*\*) em 08/06/2022 às 11:19:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/di5-a208-54-c9-4014>

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7df5-a208-54c9-4014



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 924A, ano V, veiculado em 08 de junho de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF \*\*\*719238\*\*) em 08/06/2022 às 11:19:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010315929, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7df5-a208-54c9-4014>